



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita do Município de Benedito Novo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme segue:

Fica DEFERIDO o recurso impetrado pela inscrição **07**, sob o protocolo de nº 413/2022, sendo que a análise descritiva de sua prova prática estará disponível até o dia 15/04/2022, com esta comissão, para ser retirada.

Comentário: Este recurso solicita acesso à descrição detalhada de sua avaliação, não gerando qualquer alteração na classificação do candidato.

Ficam DEFERIDOS os recursos impetrados pelas inscrições **08, 18, 40 e 71**, sob os protocolos de nº 397/2022, nº 405/2022, nº 401/2022 e nº 414/2022, respectivamente, pois conforme relatado à esta comissão, o procedimento citado de fato ocorreu, ocasionando assim em informações conflituosas. Desta forma, nenhum candidato que deixou de preencher os campos de 'nome' e 'inscrição' serão desclassificados por este motivo.

Comentário: Apesar do edital destacar que os candidatos devem respeitar as regras do Caderno de Questões, e este indicar que o candidato deverá preencher todos os campos do Cartão de Respostas. No dia da prova escrita alguns fiscais de sala informaram que 'não era preciso preencher alguns campos', e desta forma, gerou-se confusão entre os candidatos, que acabaram acatando a instrução verbalizada.

Ficam DEFERIDOS os recursos impetrados pelas inscrições **25 e 40**, sob os protocolos de nº 402/2022 e nº 401/2022, respectivamente, sendo feita a reanálise dos Cartões de Respostas com o gabarito da prova escrita para o cargo concorrido.

Comentário: Observou-se que, especificamente as questões de conhecimentos específicos da prova escrita para o cargo de auxiliar de creche foram corrigidas incorretamente para todos os candidatos.

Fica INDEFERIDO o recurso impetrado pela inscrição **71**, sob o protocolo de nº 414/2022, que após revisão do Cartão de Respostas junto ao gabarito, mantém suas médias por matéria e final.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

Fica DEFERIDO o recurso impetrado pela inscrição **94**, sob o protocolo de nº 400/2022, reconhecendo o número da inscrição informado no Cartão de Respostas.

Município de Benedito Novo, 07 de abril de 2022.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita de Benedito Novo